

PORTARIA N.º 390/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 31181/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Maria Fernanda Ramos Bastos Dias – CRM 13032, Artur José Campos – CRM 5968 e Mariana Dias Beltrame – CRM 25048, para reavaliação do condutor Juliano Oliveira Izaguir, em São José/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

Cristiano Medeiros

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**